

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Educando e transformando vidas
CNPJ: 06.076.778/0001-60



PORTARIA Nº 09/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre alteração do Calendário Escolar Padrão do ano letivo de 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA VISTA DO TUPIM, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO que a dispensa de cumprimento dos dias letivos referida pela Medida Provisória nº 934/2020 aplica-se para o ano letivo afetado pelas medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública relativa à pandemia do novo coronavírus, nos termos do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que determina que as medidas adotadas permanecem enquanto perdurar o estado de emergência internacional;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer calendário escolar excepcional, em virtude da pandemia ocasionada pela COVID-19 para o ano continuum 2020/2021;

CONSIDERANDO o cumprimento da carga horária total de 684 horas referente ao ano letivo de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas e procedimentos para definir o novo Calendário Escolar Padrão do ano letivo de 2021 a ser obedecido pelas unidades escolares da rede pública municipal de Boa Vista do Tupim;

CONSIDERANDO o prolongamento do ano letivo 2020/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o Calendário Escolar Padrão do ano letivo de 2021, estabelecido através da Portaria nº 04/2020, tendo sido o mesmo alterado através da Portaria nº 01/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o Calendário Escolar Padrão do ano letivo de 2021 a ser obedecido pelas unidades escolares da rede pública municipal de Boa Vista do Tupim, conforme o anexo I.

Parágrafo único. O calendário escolar 2021 terá carga horária de 916 horas, distribuída em 229 dias de efetivo trabalho escolar, para complementar a carga horária do período letivo 2020, excluído o tempo reservado aos estudos de recuperação e avaliação final.

Art. 2º. O descumprimento injustificado das datas do Calendário Escolar fixadas por esta Portaria acarretará a obrigatoriedade da reposição do dia letivo ou da carga horária.

PRAÇA RUY BARBOSA Nº 252, CENTRO - BOA VISTA DO TUPIM -BA, CEP: 46850-000
EMAIL: semecpmbvt@gmail.com

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Educando e transformando vidas
CNPJ: 06.076.778/0001-60



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim – Bahia,
em 25 de outubro de 2021.

Willian Correia dos Santos
Secretário Municipal de Educação

PRAÇA RUY BARBOSA Nº 252, CENTRO - BOA VISTA DO TUPIM –BA, CEP: 46850-000
EMAIL: semecpmbvt@gmail.com

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Educando e transformando vidas
CNPJ: 06.076.778/0001-60



CALENDÁRIO ESCOLAR 2020/2021

Jornada Pedagógica	01 a 04 de março	QUANTIDADE DE DIAS LETIVOS	
Início do ano letivo	08 de março	Março	21 dias
		Abril	22 dias
Recesso Semana Santa	01 a 04 de abril	Maio	23 dias
Recesso Junino	23/06 a 04/07	Junho	17 dias
Término do Período Letivo	18 de fevereiro	Julho	21 dias
		Agosto	24 dias
Resultados Parciais	18 de fevereiro	Setembro	23 dias
Estudos de Recuperação	21 a 25 de fevereiro	Outubro	20 dias
Conselhos de Classe	07 a 12/06; 16 a 22/09; 21 a 25/02/2022	Novembro	21 dias
Entrega de Atas finais	25/02/2022	Dezembro	21 dias
Total de dias letivos	229	Fevereiro/2022	16 dias

Março 21

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	
	8	9	10	11	12	13
	15	16	17	18	19	20
	22	23	24	25	26	27
	29	30	31			

Abril 22

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	
	5	6	7	8	9	10
	12	13	14	15	16	17
	19	20	21	22	23	24
	26	27	28	29	30	

Maio 23

D	S	T	Q	Q	S	S
	3	4	5	6	7	8
	10	11	12	13	14	
	17	18	19	20	21	22
	24	25	26	27	28	
	31					

Junho 17

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	
	7	8	9	10	11	12
	14	15	16	17	18	19
	21	22	23	24		

Julho 21

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	
	5	6	7	8	9	
	12	13	14	15	16	17
	19	20	21	22	23	
	26	27	28	29	30	31

Agosto 24

D	S	T	Q	Q	S	S
	2	3	4	5	6	7
	9	10	11	12	13	
	16	17	18	19	20	
	23	24	25	26	27	28
	30	31				

Setembro 23

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
	6	7	8	9	10	
	13	14	15	16	17	18
	20	21	22	23	24	
	27	28	29	30		

Outubro 20

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	
	4	5	6	7	8	9
	11	12	13	14	15	
	18	19	20	21	22	23
	25	26	27	28	29	

Novembro 21

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
	8	9	10	11	12	
	15	16	17	18	19	
	22	23	24	25	26	
	29	30				

Dezembro 21

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	
	6	7	8	9	10	
	13	14	15	16	17	18
	20	21	22	23	24	
	27	28	29	-	-	

Fevereiro/2022 - 16

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
	7	8	9	10	11	12
	14	15	16	17	18	
	21	22	23	24	25	

DISTRIBUIÇÃO DE UNIDADES

UNIDADES	PERÍODO	DIAS LETIVOS
1ª	08/03 a 07/06	70
2ª	08/06 a 16/09	70
3ª	17/09 a 29/12/2021 e 01/02 a 18/02/22	89

FERIADOS/PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS

MÊS	DATAS
Abril	02- Semana Santa/ 21 - Tiradentes
Maio	01-Dia do Trabalho
Junho	03-Corpus Christi/24- São João
Julho	02- Independência da Bahia / 19 Aniversário da Cidade/ 17-Feira Municipal de Educação
Agosto	22- Padroeira da cidade Coração de Maria
Setembro	07- Independência do Brasil
Outubro	12- Nossa Senhora Aparecida / 15 - Dia do Professor / 28- Dia do Funcionário Público
Novembro	02- Finados / 06 – Seminário Didático / 15- Proclamação da Republica

Obs. Os povoados e assentamentos seguirão o feriado do padroeiro local

PRAÇA RUY BARBOSA Nº 252, CENTRO - BOA VISTA DO TUPIM –BA, CEP: 46850-000
EMAIL: semecpmbvt@gmail.com

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D815DCE5173CD5C898F29F54CBDAD654